



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2011

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião a Vereadora Prof.^a Maria Paula Antunes Menezes Carvalhas Correia dos Santos, por motivos profissionais.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

DELIBERAÇÃO N.º 165/11 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 166/11 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 87.894,81€ (Oitenta e setemil, oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta e um cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 625.371,54€ (Seiscentose vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 167/11 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 24 de Março a 14 de Abril de 2011, em 1.514.926,60€ (Um milhão, quinhentos e catorze mil, novecentos e vinte e seis euros e sessenta cêntimos) de operações orçamentais e em 49.769,98€ (Quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove euros e noventa e oito cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 25 de Março a 15 de Abril de 2011, em processos que decorrem na Secção de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereador Prof. Rogério Duarte em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 25 de Março a 15 de Abril de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereador Prof. Rogério Duarte em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 24 de Março a 15 de Abril de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 24 de Março a 15 de Abril de 2011, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (30 a 34), Utilização (25 a 34), Publicidade (100 a 230), Ocupação da Via Pública (4 a 12) e Ocupação da Via Pública/Obras (5); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (01), Licenças Especiais de Ruído (03), Carta de Caçador (02), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (05), Diversos (Certidões) (03), Execuções Fiscais (02) e Licenças de Fogueiras e Queimadas (01); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (2), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (15) e Licenças de Cemitério (1).

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/04/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68º da Lei n.º169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Filipe Ramos Comesana, para realização de baile com música gravada/música ao vivo, no salão da Associação de Arcozelo, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 16/04/2011 às 21h30m e termo no dia 17/04/2011 às 04h00m.

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/04/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68º da Lei n.º169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 16/04/2011 às 22h00m e termo no dia 17/04/2011 às 05h00m. -----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/04/2011, que concordou com a aquisição de placas de estanho à firma “Martinsolda, Produção de Estanhos Ldª”, para oferecer aos palestrantes do congresso de médicos, realizado nas Termas de S. Pedro do Sul, nos dias 13 a 16 de Abril, autorizando a respectiva despesa. -----

- **1.2.9** - Tomar conhecimento do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/03/2011 que concordou com a nova Conta Final da “Empreitada de Reparação de Estradas e Caminhos - Pavimentação de Estradas no Concelho”, adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda”, de acordo com a informação n.º 7 da Divisão de Empreitadas e Projectos, datada de 09/02/2011. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/04/2011 que, no seguimento da informação n.º 29/2011, datada de 24/03/2011, da Técnica Superior de Serviço Social, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, atendendo à grave situação de carência económica do município, concordou com o perdão da dívida e restabelecimento da água sem encargos sendo-lhe, ainda, assegurado o consumo mínimo gratuitamente. -----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/04/2011 que, em virtude da actividade possibilitar a divulgação do Concelho, concordou com o pedido de apoio apresentado pelos alunos do Clube Europeu da Escola Secundária de S. Pedro do Sul, cedendo o transporte nos termos solicitados, ficando a cargo da escola o eventual pagamento de serviço extraordinário prestado pelo motorista.-----

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/04/2011, que determinou ceder à Associação Unidos da Estação, a título gracioso, o Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul para realização da “Final da Taça de Futsal Masculino”, no dia 16 de Abril de 2011. -----

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/04/2011 que, atendendo ser uma oportunidade para divulgação do Concelho, autorizou ceder o transporte gratuito a Luciano Martins Figueiredo para participação no programa televisivo “O Preço Certo”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 168/11 - 1.3 - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO, APRESENTADO PELO VEREADOR DR. JOSÉ CARLOS COELHO FERREIRA DE ALMEIDA.-----

Formulado o pedido de suspensão de mandato, apresentado pelo Vereador Dr. José Carlos Ferreira de Almeida, pelo período de 120 dias com início a 19 de Abril, por motivos pessoais e outros, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dr.ª Olga Madanelo, deferir a pretensão, devendo proceder-se à convocação do cidadão que estiver imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista para a próxima reunião do Executivo. O Vereador Dr. José Carlos Ferreira Almeida não interveio na votação da presente deliberação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 169/11 - 1.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2010.-----

Integralmente elaborados, foram presentes os documentos de Prestação de Contas do ano de 2010, conforme anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 (2.ª série) de 18/08/2001, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, os quais se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados, tendo a Câmara Municipal deliberado com 4 votos a favor, a abstenção do Vereador Dr. José Carlos Almeida e um voto contra da Vereadora Dr.ª Olga Madanelo, aprovar os mesmos, com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal. A Vereadora Dr.ª Olga Madanelo votou contra, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “O voto contra da Vereadora do Partido Socialista, Olga Madanelo, encontra-se em conformidade com a base de sustentação de voto relativamente quer aos documentos de prestação de contas do ano de 2009, quer à aprovação do plano e orçamento para 2010. Os documentos a discussão e, conseqüente, aprovados pela maioria do Executivo Camarário mais não são do que a prova cabal de que a situação financeira do município continua a afundar-se, sem sinais visíveis de estancamento ou



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

diminuição! É-nos hoje aqui apresentado um passivo superior a 24 milhões de euros e se lhe juntarmos o passivo da Termalístur, deparamo-nos com um passivo global de mais de 40 milhões de euros, o que é manifestamente um record no nosso concelho! Numa situação nacional de conjuntura económica altamente instável e preocupante, com a necessária ajuda externa de que todos sabemos, preocupa-nos a situação à escala local, por ser ainda mais gravosa e por não vermos nenhuns sinais de medidas que invertam esta tendência deficitária. Senão vejamos: 1) Pese embora, a análise apresentada no Relatório de Gestão se refira, exclusivamente, à despesa paga, esquecendo a despesa assumida e não paga, podemos constatar que em 2010 a autarquia teve de receitas 16,8 milhões de euros e de despesas 21,7 milhões de euros, o que nos aponta para uma situação deficitária de 23%. Quando nos alarmamos com um défice público do estado na ordem dos 3% ou 4%, que dizer destes valores do Município de São Pedro do Sul? 2) Não obstante algum esforço no corte dos fornecimentos e serviços externos, a autarquia continua a ter despesas correntes avultadas, nas quais se destaca o custo com o pessoal de aproximadamente 6,5 milhões de euros, quando as transferências correntes do FEF são de pouco mais de 5 milhões de euros. Logo aqui há uma situação de irrealismo puro e de desequilíbrio orçamental, pois obriga à canalização de receitas de capital para o pagamento de despesas correntes. Nem o argumento dos cortes nas transferências introduzido pelo governo, pode ser usado como desculpa, uma vez que o mesmo teve efeitos praticamente nulos no total das receitas correntes, quando comparado com as receitas correntes de 2009. 3) A imagem do município e a sua credibilidade perante o mercado bancário e potenciais fornecedores é gravemente afectada pelas prestações de contas aqui apresentadas, traduzida nos piores rácios de liquidez geral, de autonomia financeira e de coeficiente de solvabilidade, quando comparados com outros anos. Diríamos que uma análise de “rating” aconselharia prudência numa relação financeira com a CMSPS. É preciso também desmistificar a ideia de que a situação do município se deve também à conjuntura económica do país, pois essa análise é errada, basta vermos o exemplo de vários municípios com mais obra feita e com passivo diminuto. 4) A dependência bancária continua a ser constante, lamentando-se o facto de que os empréstimos de curto prazo para apoio à tesouraria não sejam liquidados na sua totalidade dentro dos prazos estabelecidos, como se pode comprovar nos mapas de relação de empréstimos obtidos. Não se pode também pactuar com a existência constante de fluxos financeiros existentes entre a CMSPS e a Termalístur e vice-versa, em função das necessidades imediatas de cada uma das entidades. Isto é, a Termalístur apresenta hoje uma situação financeira delicada por se encontrar constantemente a acudir a necessidades de tesouraria do Município. 5) Mais uma vez, o grau de execução orçamental da receita ficou aquém das expectativas irreais do executivo, o que comprova a ligeireza com que o mesmo é feito e a certeza de que as receitas extraordinárias “inventadas” para efeitos de orçamento nunca se concretizam! 6) A dívida de curto prazo voltou a aumentar em 2010, devido sobretudo ao aumento da dívida a fornecedores. Situação manifestamente preocupante afigurando-se como um contributo da CMSPS para tornar ainda mais difícil a situação financeira do tecido empresarial (algum dele com sede no nosso concelho). Pelo exposto o meu sentido de voto não podia ser outro que não contra, estando o PS, em função do interesse maior do Concelho e, concomitantemente, da crise que o país atravessa, disponível para uma convergência no sentido de inverter e combater a situação deficitária do município.” O Vereador da Divisão Financeira, Dr. José Sousa, esclareceu que, de acordo com a lei, o empréstimo de curto prazo foi contraído, após ter sido integralmente pago o do ano anterior.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração: “É ofensiva para o Concelho, a afirmação da Dr.^a Olga, de que não, obstante a crise não há obra feita, comparativamente com outras Câmaras quando, e de acordo com dados oficiais da CCDRC, S. Pedro do Sul é das Câmaras da zona Centro com maior execução do QREN. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 170/11 - 1.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA TERMALISTUR - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M.-----

Com vista à necessária aprovação da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. José Carlos Almeida, concordar com a proposta de alteração dos Estatutos da Termalstur, apresentada pela Empresa Municipal Termas de S. Pedro do Sul, E.E.M., nos seguintes termos com as redacções que a seguir se transcrevem: “Artigo 8.º (Mandato) 5 - A dissolução do Conselho de Administração e a demissão e renúncia dos seus membros poderão ter lugar nas circunstâncias previstas no Estatuto do Gestor Público.” e, “Artigo 25.º-A (Equilíbrio de Contas e Participação nos Lucros) 2 - No caso de o resultado de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros se apresentar negativo, o Município de São Pedro do Sul transferirá para a Termalstur a dotação necessária para equilibrar os resultados de exploração operacional, nos termos previstos no Regime Jurídico do Sector Empresarial Local.” A Vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Olga Madanelo, apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Embora o meu voto seja a favor do assunto em epígrafe, considero que a proposta apresentada peca por ser tardia, colocando até aqui, os estatutos da Termalstur numa situação ferida de legalidade. Lamento, ainda, que só se tenha olhado para esta situação após a turbulência causada pela demissão do Administrador Delegado da Termalstur e os constantes atropelos aos mesmos estatutos na corrida desenfreada à nomeação de um novo Conselho de Administração, à medida dos objectivos políticos do executivo camarário.” O Sr. Presidente referiu que os Estatutos não estão feridos de ilegalidade; existe uma dissonância num dos seus pontos e, neste caso, aplica-se a Lei Geral em detrimento dos Estatutos. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 171/11 - 1.6 - ADITAMENTO ÀS DELIBERAÇÕES N.º 283/09 E 432/10.-----

Em aditamento às deliberações referidas em título, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. José Carlos Almeida, remeter à Assembleia Municipal os respectivos documentos para sua aprovação. A Vereadora Dr.^a Olga Madanelo apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Embora tenha votado contra o aumento de capital estatutário da Termalstur e, conseqüentemente, a incorporação no capital das Prestações Suplementares, declaro o meu voto a favor relativamente à necessidade de ouvir a Assembleia Municipal, acrescentando ainda, à semelhança do referido nessa mesma declaração de voto, da necessidade de uma prévia consulta do Tribunal de Contas para aferir da legalidade da operação.”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 172/11 - 1.7 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA EX ESCOLA PRIMÁRIA DO SOBRAL, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PINHO.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações da antiga Escola Primária do Sobral à Junta de Freguesia de Pinho, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, devendo para o efeito celebrar-se o respectivo contrato de comodato. -----

DELIBERAÇÃO N.º 173/11 - 1.8 - CAMINHOS RURAIS - CANDIDATURA DA JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS DO RIO AO PROGRAMA AGRIS - CAMINHO RURAL DA LEVADA DEILÃO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio no valor de 10.000€, devendo estes caminhos rurais serem considerados caminhos municipais, uma vez que irão ficar à disposição do público. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 174/11 - 21.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 7 ASSISTENTES OPERACIONAIS - ÁREA FUNCIONAL DE MOTORISTAS DE LIGEIOS NO SECTOR DE TRANSPORTES DA DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. José Carlos Almeida e o voto contra da Vereadora Dr.ª Olga Madanelo, na sequência da proposta n.º2/2011 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 31/03/2011, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de postos de trabalho, por tempo indeterminado, de sete lugares de Assistente Operacional – Motorista de Ligeiros, para execução de tarefas inseridas no sector de transportes da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. A Vereadora do Partido Socialista votou contra, apresentando a declaração de voto que se transcreve: “À semelhança de propostas anteriores da mesma índole da apresentada, e uma vez que tem vindo a ser reconhecido, por todo o executivo camarário, a existência de um problema grave de despesas correntes, verificando-se que a despesa com pessoal representou, por si só, durante o ano de 2010, um valor aproximado de 6,5 milhões de euros, o que equivale a 65% daquela despesa (cf. Relatório de Gestão 2010, p. 29) e, especificamente, e passo a citar “A divisão de Cultura, Desporto e Acção Social (DCDAS) regista o segundo valor mais elevado de despesas pagas, na ordem dos 2, 968 milhões de euros, respeitantes, na quase totalidade, a despesas correntes, uma vez que esta unidade engloba grupos de serviços com elevado número de funcionários...” (cf. Relatório de Gestão 2010, p. 35) a Vereadora do Partido Socialista, Olga Madanelo, declara o seu voto contra relativamente ao assunto em epígrafe.”

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 175/11 - 21.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 1 TÉCNICO SUPERIOR DE SOCIOLOGIA - ÁREA DE ACTIVIDADE DA DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. José Carlos Almeida e o voto contra da Vereadora Dr.ª Olga Madanelo, na sequência da proposta n.º



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

3/2011 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 31/03/2011, proceder ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, de um lugar de Técnico Superior – Sociologia, para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área de actividade da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social. A Vereadora do Partido Socialista votou contra, apresentando a declaração de voto que se transcreve: “À semelhança de propostas anteriores da mesma índole da apresentada, e uma vez que tem vindo a ser reconhecido, por todo o executivo camarário, a existência de um problema grave de despesas correntes, verificando-se que a despesa com pessoal representou, por si só, durante o ano de 2010, um valor aproximado de 6,5 milhões de euros, o que equivale a 65% daquela despesa (cf. Relatório de Gestão 2010, p. 29) e, especificamente, e passo a citar “A divisão de Cultura, Desporto e Acção Social (DCDAS) regista o segundo valor mais elevado de despesas pagas, na ordem dos 2, 968 milhões de euros, respeitantes, na quase totalidade, a despesas correntes, uma vez que esta unidade engloba grupos de serviços com elevado número de funcionários...” (cf. Relatório de Gestão 2010, p. 35) a Vereadora do Partido Socialista, Olga Madanelo, declara o seu voto contra relativamente ao assunto em epígrafe.”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 176/11 - 21.3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 1 TÉCNICO SUPERIOR DE CONTABILIDADE - ÁREA DE ACTIVIDADE DA DIVISÃO FINANCEIRA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. José Carlos Almeida e o voto contra da Vereadora Dr.ª Olga Madanelo, na sequência da proposta n.º 4/2011 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 12/04/2011, proceder ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, de um lugar de Técnico Superior – Contabilidade, para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área de actividade da Divisão Financeira. A Vereadora do Partido Socialista votou contra, apresentando a declaração de voto que se transcreve: “À semelhança de propostas anteriores da mesma índole da apresentada, e uma vez que tem vindo a ser reconhecido, por todo o executivo camarário, a existência de um problema grave de despesas correntes, verificando-se que a despesa com pessoal representou, por si só, durante o ano de 2010, um valor aproximado de 6,5 milhões de euros, o que equivale a 65% daquela despesa (cf. Relatório de Gestão 2010, p. 29), a Vereadora do Partido Socialista, Olga Madanelo, declara o seu voto contra relativamente ao assunto em epígrafe.”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 177/11 - 21.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR PAULO JORGE FERREIRA MARQUES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Paulo Jorge Ferreira Marques, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo no lugar de Covelas, freguesia de Serrazes, com início no dia 07/05/2011 às 20h30m e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

termo no dia 08/05/2011 às 03h00m e, no dia 08/05/2011 com início às 16h30m e termo no dia 09/05/20011 às 03h00m.-----

DELIBERAÇÃO N.º 178/11 - 21.5 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "O CONTRASTE" - REAVALIAÇÃO. -----

Atento o teor da informação n.º 31/2011 - MT, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 30/03/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Dr. José Carlos, autorizar o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento denominado "O Contraste - Bar" em regime permanente, das 02h00m para as 04h00m, às Sextas-feiras e Sábados. Mais deliberou a Câmara Municipal que a esplanada só deverá funcionar até às 24h00, desde que não haja reclamações devendo, ao fim de um ano ser feita uma reavaliação ao presente pedido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 179/11 - 21.6 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para a realização de baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 23/04/2011 às 22h00m e termo no dia 24/04/2011 às 05h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 180/11 - 21.7 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE DE SEQUEIROS E SETE FONTES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação de Apoio à Comunidade de Sequeiros e Sete Fontes, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Sequeiros, freguesia de São Martinho das Moitas, com início no dia 30/04/2011 às 20h00m e termo no dia 01/05/2011 à 01h00m e, no dia 01/05/2011 com início às 18h00m e termo no dia 02/05/2011 à 01h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 181/11 - 21.8 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELO GRUPO DANÇAS E CANTARES DE VILA MAIOR - LAFÕES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar e emissão de Licença Especial de Ruído ao Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior - Lafões, para realização de arraial, com música ao vivo na freguesia de Vila Maior, com início no dia 29/04/2011 às 20h00m e termo no dia 30/04/2011 às 02h00m; no dia 30/04/2011 com início às 20h00m e termo no dia 01/05/2011 às 02h00m e, no dia 01/05/2011 com início às 14h00m e termo no dia 02/05/2011 às 02h00m. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 182/11 - 22.1 - RENDAS EM ATRASO DOS QUIOSQUES DO CARVALHEDO - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL - DELIBERAÇÃO N.º 82 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.-----

Analisado o pedido efectuado por Fábio David Cardoso Moura, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à cobrança das rendas em atraso, em três prestações no valor de 800€ cada, cumprindo o seguinte calendário 1.ª prestação – pagável até 15 de Maio; 2.ª prestação – pagável até 15 de Julho e 3.ª prestação – pagável até 15 de Setembro, devendo ser assegurado o pagamento das rendas do contrato em vigor. -----

DELIBERAÇÃO N.º 183/11 - 22.2 - BOMBEIROS - "SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS".-----

Analisada o presente processo bem como, a informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 21/03/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, não assumir a despesa com o seguro de acidentes pessoais para bombeiros no quadro de reserva dado que, para os Municípios, a obrigatoriedade de suportar encargos com o seguro de acidentes pessoais, respeita apenas a bombeiros dos quadros de comando e activo. A Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Olga Madanelo, votou a favor do pagamento deste tipo de seguro, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Analisada a informação apresentada e, concomitantemente, a legislação mencionada, não vejo qual o artigo que determina a obrigatoriedade dos Municípios em suportar encargos com o seguro de acidentes pessoais apenas para os bombeiros no activo. O que determina o n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 241/2007 de 21 de Junho é que, e passo a citar, “Os municípios suportam o encargo com o seguro de acidentes pessoais dos bombeiros profissionais e voluntários, previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do presente decreto-lei”. Por sua vez, a alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º diz o seguinte “Beneficiar de seguro de acidentes pessoais, uniformizado e actualizado, por acidentes ocorridos no exercício das funções de bombeiro, ou por causa delas, que abranja os riscos de morte e invalidez permanente, incapacidade temporária e despesas de tratamento”. Também, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27 de Junho, que define o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros, no território continental, mais precisamente n.º 3 do artigo 14.º, “Os elementos do quadro de reserva devem ser dotados de fardamento e equipamento operacional adequado e incluídos em apólice especial de seguros de acidentes pessoais”. Logo, parece-me evidente que, **se são os Municípios a suportar o encargo com o seguro de acidentes pessoais dos bombeiros profissionais e voluntários, também o terão de fazer para as apólices especiais referentes aos elementos do quadro de reserva** que, de acordo com o disposto normativo, constitui um dos quadros de pessoal que compõem os bombeiros voluntários, é constituído pelos elementos que atinjam o limite de idade para permanecer na sua categoria ou que, não podendo permanecer nos restantes quadros por motivos profissionais ou pessoais, o requeiram e obtenham aprovação do comandante do corpo de bombeiros (n.ºs 2 e 5 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27 de Junho) e a quem, de acordo com o n.º 4 do artigo 14.º do referido Decreto-Lei, podem ser atribuídas, pelo comandante, as seguintes funções: a) Integrar a representação do corpo de bombeiros em cerimónias, festividades e outros actos similares; b) Colaborar, partilhando a experiência e os conhecimentos adquiridos, em acções de formação, no seio do corpo de bombeiros; c) Colaborar nas diversas actividades desenvolvidas pelo corpo de bombeiros, compatíveis com as respectivas capacidades físicas e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

intelectuais. Ainda a este propósito, contactámos o Presidente da Federação dos Bombeiros do distrito de Viseu que nos prestou o seguinte esclarecimento” é entendimento geral que apesar de a lei não dizer especificamente que é para os bombeiros que desempenhem funções, porque os dos Quadro de Honra e Reserva podem e devem desempenhar diversas funções, como o quadro normativo assim o determina, têm que ter um seguro de acidentes pessoais e esse seguro claro que cabe á Câmara Municipal o seu pagamento, uma vez que se trata de acidentes pessoais e não acidentes de trabalho". -----

DELIBERAÇÃO N.º 184/11 - 22.3 - PROPOSTA DE COMPRA DA DESACTIVADA ESCOLA PRIMÁRIA DE ARCOZELO - ACTA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PRAÇA RESPEITANTE À VENDA POR HASTA PÚBLICA.-----

Após tomar conhecimento da Acta da Comissão de Acompanhamento da Praça, respeitante à venda por hasta pública da “ex-Escola Primária de Arcozele” realizada no dia 05/04/2011 e, face à inexistência de qualquer proposta e licitação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, lançar novamente em hasta pública a venda da referida escola pelo valor base de 35 mil euros.-----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 185/11 - 31.1 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE INDUSTRIAL DO ALTO BARRO, FREGUESIA DE BORDONHOS, APRESENTADO PELA SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CORDOARIA, S.A. – SICOR.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à requerente a aquisição, pelo Município, do lote nº 13 no montante pelo qual foi adquirido pela SICOR, com a devida correcção monetária.-----

DELIBERAÇÃO N.º 186/11 - 31.2 - HABITAÇÃO DEGRADADA NA RUA CHÃO DO MOSTEIRO, FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL - PROCESSO N.º 17-2011/15 - AUTO DE VISTORIA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respectiva Comissão, datado de 30/03/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo o proprietário ser notificado para, no prazo de 30 dias, proceder à realização das obras necessárias a evitar que as telhas e outros materiais do beirado caiam sobre a via pública podendo, deste modo, além de degradar a utilização da via, provocar danos em pessoas e bens. -----

DELIBERAÇÃO N.º 187/11 - 31.3 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS JUNTO À ROTUNDA DO INTERMARCHÉ, FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR VARANDAS DO SOLAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LDA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, de acordo com o parecer técnico, apresentado pelo chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Arquitecto Pedro Marta, datado de 30/03/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzido, concordar com a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

instalação de um Posto de Abastecimento de Combustíveis junto à rotunda do Intermarché, na freguesia de S. Pedro do Sul, devendo a proposta consignar as recomendações efectuadas pelos Técnicos Municipais.-----

DELIBERAÇÃO N.º 188/11 - 31.4 - CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 17-2010/32 - AVALIAÇÃO SÓCIO - ECONÓMICA.---

Analisado todo o processo e, atentos à informação n.º30/2011, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 24/03/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio técnico para legalização das referidas obras bem como, isentar a munícipe do pagamento das despesas inerentes ao referido licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO N.º 189/11 - 31.5 - PROPOSTA DE NOVA REDACÇÃO DO ARTIGO 19º DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS (RESERVA DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS).-----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nova redacção do artigo 19º do Regulamento de Cemitérios Municipais, a saber: “Art.19 (Reserva de sepulturas temporárias), 1. Poderá ser concedida a reserva de sepulturas temporárias, nos seguintes termos: a) No Cemitério da Cidade, quer no que respeita a reservas já existentes, quer a novos pedidos, poderão ser requeridas reservas de sepulturas temporárias para familiares de 1º grau da linha recta e afins, cônjuge ou pessoa que vivia em união de facto e respectivos filhos, da última pessoa a ser inumada naquela sepultura; b) No Cemitério da Pedreira, a reserva de sepultura temporária poderá ser requerida por qualquer uma das pessoas mencionadas nas als. a) a e) do nº1 do art. 2 do presente Regulamento. 2. Dispõem os interessados do prazo de seis meses, a contar da data de entrada em vigor do presente Regulamento, para requerer a reserva excepcionalmente concedida nos termos da al. a) do nº 1 do presente artigo. 3. A reserva de sepultura temporária está sujeita ao pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais e deverá: a) No Cemitério da Cidade, ser renovada e paga, anualmente, no mês de Outubro; b) No Cemitério da Pedreira, ser requerida após o período legal de inumação, renovando-se por períodos de 4 anos, devendo ser paga no prazo de 30 dias, a contar da data da renovação. 4. Serão consideradas as sepulturas temporárias abandonadas, podendo os serviços proceder à remoção das respectivas ossadas: a) No Cemitério da Cidade, caso não sejam pagas as taxas de reserva em dois anos consecutivos; b) No Cemitério da Pedreira, caso não seja paga a taxa referente à renovação.”Mais deliberou a Câmara Municipal, remeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 190/11 - 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010 - COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito, referentes ao consumo de água no mês de Novembro/2010, nos termos da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

informação nº 45, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 22/03/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 191/11 - 32.2 - PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LUGAR DE PINHAL DO ALTO - TORRE - FREGUESIA DE VILA MAIOR. -----

Na sequência da informação n.º 272, de 30/12/2010, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à ampliação da rede de abastecimento público de água ao local, considerando que desde o ponto de água existente até à propriedade do munícipe existem várias habitações, a Câmara Municipal suportará a execução total da obra bem como os materiais até ao limite da última casa; o custo dos materiais do troço restante será suportado pelo munícipe, que passará a ser credor desse valor em consumo de água. -----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 192/11 - 33.1 - "LIGAÇÃO DA E.N. 227 E E.N. 16 À E.R.228 (VARIANTES À VILA) " - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços Definitiva, da obra em título, adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda”, no valor de 106.686,51€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa tendo, a Vereadora Dr.ª Olga Madanelo, referido que votava a favor pelo facto de excepcionalmente esta revisão de preços ser favorável à Câmara Municipal. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 193/11 - 4.1 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - INFORMAÇÃO Nº 28/2011. -----

Analisado o processo em referência e, tendo em conta a informação n.º 28, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 23/03/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 194/11 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO " + VALIA SABER", APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE SÃO PEDRO DO SUL. -----

Na sequência da deliberação n.º 146, de 12/04/2010 e, após a avaliação do Vereador Prof. Rogério Duarte quanto ao interesse pedagógico da actividade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comparticipar nas despesas de transporte em 25% e até ao valor máximo de 250 euros, na deslocação dos alunos a Tomar. -----

DELIBERAÇÃO N.º 195/11 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHA, APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO SANTACRUZENSE.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido, por dificuldades de tesouraria. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 196/11 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - PROJECTO "SER", APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VILA MAIOR. --
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o material solicitado, com excepção do roupeiro e cadeiras por não existir em stock.-----

DELIBERAÇÃO N.º 197/11 - 4.5 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A ACTIVIDADE DE PROMOÇÃO CONCELHIA - "MÚSICA NO MOSTEIRO". -----
De acordo com a planificação de actividade, no âmbito da promoção Concelhia do Município de S. Pedro do Sul e, atenta a informação nº 23 da Gestão e Planeamento em Turismo, datada de 07/04/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a programação da actividade "Música no Mosteiro", a realizar no Mosteiro de S. Cristóvão de Lafões, concedendo o apoio técnico na organização do encontro bem como, a elaboração e impressão de cartazes para a promoção do evento, remetendo cópia da presente deliberação à Termalitur para divulgação da actividade. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 198/11 - 4.6 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA O II ENCONTRO DE ESCALADA, NO ÂMBITO DA ACTIVIDADE DE PROMOÇÃO CONCELHIA.-----

Analisado o presente pedido e, de acordo com a informação nº 22 da Gestão e Planeamento em Turismo, datada de 07/04/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento supra referido com a elaboração e impressão de cartazes e cedência de material promocional para os participantes. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 199/11 - 4.7 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA O PROJECTO "O MEU BONECO VAI AO HOSPITAL", APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL - DEPARTAMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa nos termos solicitados. A Vereadora Dr.^a Olga Madanelo não participou na votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei nº29/87, de 30 de Junho, na sua redacção actual.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 200/11 - 1.9 - PROCESSO JUDICIAL 18/10.5TBSPS – CAMINHO EM FIGUEIREDO DE ALVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar os honorários e as despesas judiciais respeitantes ao presente processo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 201/11 – 1.10 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora do Partido socialista, Dr.ª Olga Madanelo, celebrar novo Acordo de Cooperação com a Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal, com os fundamentos constantes da deliberação nº 160/2010, e nos mesmos termos, alterando a Clausula Terceira no sentido de que, a contrapartida mensal a atribuir será de 827,50€, estando incluídos neste montante todos os encargos decorrentes da contratação do trabalhador.-----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 202/11 - 31.6 - EXPOSIÇÃO REFERENTE À ACTUALIZAÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, APRESENTADA PELOS CONCESSIONÁRIOS DOS QUIOSQUES DAS TERMAS. -----**

Após análise da exposição a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo à conjuntura económica, reduzir a taxa em referência, nos termos do n.º 2 do art.º 8 do Regulamento de Taxas do Município de S. Pedro do Sul, cobrando-se a taxa aplicável antes da entrada em vigor do presente Regulamento e Tabela de Taxas Municipais. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 203/11 - 32.3 – DELIBERAÇÃO N.º362/10 – 32.5 – TAXAS A APLICAR NAS INUMAÇÕES DE CADÁVERES EM JAZIGOS MUNICIPAIS – RECTIFICAÇÃO.-----**

Atenta a informação n.º14-CM, datada de 08/04/2011, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação supra referida no sentido de, onde se lê: "...a taxa relativa à inumação em jazigo municipal, prevista no art.17º, nº 1, al.b) da Tabela de Taxas e Licenças em vigor em 2007, no valor de 271,81€...", deve ler-se: "...a taxa relativa à inumação em jazigo municipal, prevista no art.17º, nº 1, al.b) da Tabela de Taxas e Licenças em vigor em 2007, no valor de 277,81€..."---

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 204/11 - 4.8 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA DESLOCAÇÃO A SANTIAGO DE COMPOSTELA, APRESENTADO PELOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

À semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro solicitado, devendo as despesas de combustível e portagens ficar a cargo dos requerentes. -----

DELIBERAÇÃO N.º 205/11 - 4.9 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO “CONVÍVIO ANUAL DA RÁDIO LAFÕES”, APRESENTADO PELA RÁDIO LAFÕES. -----

Por se tratar de um evento que irá trazer a S. Pedro do Sul muitas pessoas, promovendo e dinamizando o Concelho e, à semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar parceria com a Rádio Lafões para a realização do evento, disponibilizando o espaço do Lenteiro do Rio, montagem de um palco e o sistema de som (PA). -----

DELIBERAÇÃO N.º 206/11 - 4.10 - PEDIDO DE APOIO EM MATERIAIS PARA MELHORIA DE HABITAÇÃO, APRESENTADO POR ALBINO FERREIRA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após avaliação sócio-económica elaborada pela Técnica Superior de Serviço Social, datada de 11/04/2011 (informação n.º 31), que aqui se dá por integralmente reproduzida, indeferir o presente pedido, tendo em consideração que a habitação em causa não é propriedade do requerente não havendo, deste modo, enquadramento legal para a atribuição dos materiais pretendidos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 207/11 - 4.11 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DA 16ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS POPULARES - "ANDANÇAS" 2011, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE MÚSICA E DANÇA PÉDEXUMBO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento supra referido, concedendo apoio logístico (pessoal, madeira, electricidade e viatura, com excepção de gasóleo e motorista) e, sendo parceira na realização do “Andanças”, conceder a isenção do pagamento das respectivas taxas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 208/11 - 4.12 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 - PROCESSO N.º 350/2010. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 32/2011, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 13/04/2011, concedendo o apoio referente ao posicionamento no escalão A com efeitos ao início das aulas (26 de Abril/2011).-----

DELIBERAÇÃO N.º 209/11 - 4.13 - PEDIDOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE FIGUEIREDO DE ALVA/2011.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 250€ para a realização do Festival de Folclore/2011.-----

DELIBERAÇÃO N.º 210/11 - 4.14 - PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE S. PEDRO DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de Regulamento, apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 18/04/2011, para a Criação da Universidade Sénior de S. Pedro do Sul, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ser



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal submeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 12h25m horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,